

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN — CGTB — CNTSS — CONDSEF/FENADSEF — CSPB — CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA — FENAJUFE — FENAPRF — FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL — SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

Ofício FONASEFE s/nº/2021.

Brasília-DF, 23 de março de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Brasília – DF.**

Ref.: Nova Ação da PM/DF Atenta contra a Democracia.

Senhor Governador,

As entidades do Fórum Nacional dos Servidores Públicos Federais - FONASEFE vêm cobrar medidas para coibir as ações repressivas seletivas dos destacamentos da Polícia Militar do DF, que trabalham na segurança da Praça dos Três Poderes, Congresso Nacional e Esplanada.

De forma totalmente discriminatória, esses policiais tratam de forma diferenciada os participantes de diferentes manifestações. Quando favoráveis à política genocida do Palácio do Planalto, como foi o caso da carreato realizada no dia 14 de março, não há nenhuma ação de impedimento e/ou cerceamento a estas pessoas que defendem o atual mandatário da República. Mas a mesmíssima corporação dá outro tratamento aos cidadãos que participam de atos contrários ao governo Bolsonaro, cuja política, nunca é demais lembrar, é responsável pelo descontrole total da pandemia do coronavírus e por boa parte 290 mil mortes que temos que lamentar. Nessas ocasiões a PM restringe atividades, pressiona para que se encerre, impede que o trajeto previsto seja percorrido.

No dia 18 de Março, ocorreu um fato ainda mais grave, um destacamento da Polícia Militar prendeu ilegalmente cinco pessoas alegando que estes infringiram a Lei de Segurança Nacional: *"A Polícia Militar prendeu cinco homens por infringir a Lei de Segurança Nacional ao divulgar a cruz suástica associando o símbolo ao Presidente da República. O grupo foi detido, na manhã desta quinta-feira (18), quando estendia, na Praça dos 3 Poderes, a faixa chamando o Presidente de genocida ao lado do símbolo nazista"*, diz nota da corporação.

Essa ação absurda, discriminatória e ilegal da PM requer do governo do DF a tomada de medidas imediatas para reorientar a corporação para que, em todos os casos, respeite a Constituição Brasileira, que garante o direito de livre expressão e de manifestação pacífica.

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN — CGTB — CNTSS — CONDSEF/FENADSEF — CSPB — CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA — FENAJUFE — FENAPRF — FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL — SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

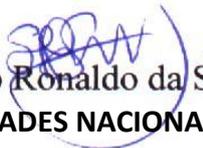
No caso das prisões por suposta infringência à Lei de Segurança Nacional a situação ilegal é ainda mais inacreditável até porque a atribuição para agir com base na Lei de Segurança Nacional é da Polícia Federal e não da Polícia Militar. De quem partiu a ordem para a PM prender aquelas pessoas? Quem orientou o estapafúrdio "enquadramento" daquela faixa na Lei de Segurança Nacional que, diga-se de passagem, já deveria estar revogada há muito tempo? Não por acaso, a Polícia Federal considerou que não houve crime, porque não houve mesmo e, sim, tão somente o exercício da liberdade de expressão.

Nada justifica a ação intempestiva e autoritária desses policiais – que são servidores públicos - contra participantes de atos pacíficos de brasileiros expressando, na Praça dos Três Poderes, o protesto pela dor de milhões de brasileiros que foram infectados ou tiveram parentes mortos pela pandemia da COVID-19. A PM do DF tem que cumprir os preceitos democráticos da Constituição, ela não está acima da lei. Nem poderá ser instrumentalizada como milícia política armada de um governo federal autoritário que, como é público e notório, vem utilizando o aparato de segurança do Estado para tentar intimidar e calar seus críticos.

Neste sentido, vimos perante Vossa Excelência, como Comandante Geral da Polícia Militar do DF, para que adote providências visando reorientar estas corporações da PM, a fim de que estes cumpram suas funções constitucionais respeitando a todos os cidadãos que estejam se manifestando democraticamente.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva - CONDSEF/FENADSEF
P/FÓRUM DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS